

# Câmara Municipal de Pirassununga

# Estado de São Paulo

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1386 PROJETO DE LEI Nº 06/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 19)- O Executivo fica autorizado a repassar ao CLUBE ATLÉTICO PIRASSUNUNGUENSE, a título de auxílio para as obras de reformas no Estádio Belarmino Del Nero, localizado na sede do Município, o valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebido pela Prefeitura da Secretaria do Esporte e Turismo do Governo do Estado e de que trata a lei nº 1.483, de 17 de março do fluente ano.

§ 10) - Para os fins dispostos neste artigo,fica aprovado no Setor de Contabilidade da Prefeitura um crédito/ especial no valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

§ 20) - Servirá de recursos para a abertura - do crédito especial de Cr\$1.500.000,00, o auxílio recebido pela - Prefeitura, da Secretaria do Esporte e Turismo e vinculado às reformas no Estádio Belarmino Del Nero.

Artigo 29) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de março de 1982.

BENEDÍCTO CERALDO LEBETS

PRESTDENTE



ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 06/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19)- O Executivo fica autorizado a - repassar ao CLUBE ATLÉTICO PIRASSUNUNGUENSE, a título de auxílio para as obras de reformas no Estádio Belarmino Del Nero,-localizado na sede do Município, o valor de Cr\$ 1.500.000,00-(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebido pela Prefeitura da Secretaria do Esporte e Turismo do Governo do Estado-e de que trata a lei nº 1.483, de 17 de março do fluente ano.

§ 19 - Para os fins dispostos neste artigo, fica aprovado no Setor de Contabilidade da Prefeitura um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

§ 29 - Servirá de recursos para a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, o auxílio recebidopela Prefeitura, da Secretaria do Esporte e Turismo e vinculado às reformas no Estádio Belarmino Del Nero.

Artigo 29) - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

Pirassununga, 29 de março de 1 982. Regislação e

DR. RUBENS

A Comissão de Justiça, Regislação e

Redução para der parecer.

Sala due Sousse da C. M. de

Pirassununga, 301 Marco de 1986

Producedo

A Comissio de Finanças, Orçamento:

Ravourie prou dur purecer.

Sala dem sandel de G. M. de

Pirassununga, 30 mgras de 1982

Aprovada em 2.ª discussão

Pirassununga Cie C

Prefeito Municipal

Aprovada em 1.º discussão. Sala das Sessões a C. M. de

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga 30 de 03/ de 1

Precidente

COSTA

.de 1



ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### - JUSTIFICATIVA -

Exmo. Sr. Presidente: Exmos. Srs. Vereadores:

Estou passando às mãos de V. Exa. o in cluso projeto de lei que dispõe sobre o repasse, a título de - auxílio, do valor de Cr\$ 1.500.000,00 ao CLUBE ATLÉTICO PIRAS-SUNUNGUENSE.

Trata-se do recurso financeiro, de -igual valor, a ser recebido diretamente da Secretaria do Espo<u>r</u>
te e Turismo, do Governo do Estado, através de convênio aprov<u>a</u>
do pela lei municipal nº 1.483, de 17 de março p.passado.

De acordo com o mencionado convênio, o valor a ser liberado pela Secretaria do Esporte e Turismo deverá ser aplicado no setor de esporte do Município. O projeto de lei que estamos submetendo a essa Colenda Câmara, define a forma de aplicação desse recurso, qual seja, o mesmo será utiliza do na reforma do Estádio Belarmino Del Nero, conforme antiga aspiração do público esportivo desta cidade. A transferência desse recurso à Diretoria do Clube possibilitará que as referidas reformas sejam realizadas de acordo com o desejo da entida de, bem como que sejam executadas com maior agilização, livres do processamento a que está sujeita a administração pública e do qual, quase sempre, resulta algum retardamento em sua efetivação.

Por se tratar de um projeto que vem atender aos esforçados esportistas do Clube Atlético Pirassunun
guense, objetivando a maior comodidade do público que comparece ao Estádio Belarmino Del Nero e também dos atletas que alipraticam o esporte, solicitamos que essa Egrégia Câmara aprove a proposição em anexo, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

- DR. RUBENS SANTOS COSTA - Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 06/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19)- O Executivo fica autorizado a - repassar ao CLUBE ATLÉTICO PIRASSUNUNGUENSE, a título de auxílio para as obras de reformas no Estádio Belarmino Del Nero,-localizado na sede do Município, o valor de Cr\$ 1.500.000,00-(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebido pela Prefeitura da Secretaria do Esporte e Turismo do Governo do Estado-e de que trata a lei no 1.483, de 17 de março do fluente ano.

§ 19 - Para os fins dispostos neste artigo, fica aprovado no Setor de Contabilidade da Prefeitura um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

§ 29 - Servirá de recursos para a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, o auxílio recebidopela Prefeitura, da Secretaria do Esporte e Turismo e vinculado as reformas no Estádio Belarmino Del Nero.

Artigo 291- Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá--

Pirassununga, 29 de março de 1.982.

- DR, RUBENS SANTOS COSTA -

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### - JUSTIFICATIVA -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Estou passando às mãos de V. Exa. o in cluso projeto de lei que dispõe sobre o repasse, a título de - auxílio, do valor de Cr\$ 1.500.000,00 ao CLUBE ATLÉTICO PIRAS-SUNUNGUENSE.

Trata-se do recurso financeiro, de -igual valor, a ser recebido diretamente da Secretaria do Espo<u>r</u>
te e Turismo, do Governo do Estado, através de convênio aprov<u>a</u>
do pela lei municipal nº 1.483, de 17 de março p.passado.

De acordo com o mencionado convênio, o valor a ser liberado pela Secretaria do Esporte e Turismo deve rã ser aplicado no setor de esporte do Município. O projeto de lei que estamos submetendo a essa Colenda Câmara, define a for ma de aplicação desse recurso, qual seja, o mesmo será utiliza do na reforma do Estádio Belarmino Del Nero, conforme antiga - aspiração do público esportivo desta cidade. A transferência - desse recurso â Diretoria do Clube possibilitará que as referi das reformas sejam realizadas de acordo com o desejo da entida de, bem como que sejam executadas com maior agilização, livres do processamento a que está sujeita a administração pública e do qual, quase sempre, resulta algum retardamento em sua efeti vação.

Por se tratar de um projeto que vem atender aos esforçados esportistas do Clube Atlético Pirassunun guense, objetivando a maior comodidade do público que comparece ao Estádio Belarmino Del Nero e também dos atletas que alipraticam o esporte, solicitamos que essas Egrégia Câmara aprove a proposição em anexo, em caráter de urgência,

Atenciosamente,

- DR. RUBENS SANTOS COSTA -

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

PARECER

Nô

Ao Projeto de Lei nº 06/82.

Autor : Executivo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA.

Esta Comissão, estudando o Projeto de Lei nº 06/82, que visa autorizar o Executivo Municipal a repassar - ao CLUBE ATLÉTICO PIRASSUNUNGUENSE, a título de auxílio para as obras de reformas do Estádio Belarmino Del Nero, no valor de - Cr\$1.500.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financei ro.

Sala das Sessões, 30 de março de 1982.

João Divi

reves/Consentino

Presidente

Valdemar dos Santos

Relator

eraldo Sebastião Pavão

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

PARECER

ИÔ

Ao Projeto de Lei nº 06/82

Autor \_Executivo Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Visa o presente Projeto de Lei em - epigrafe, autorizar o Executivo Municipal a repassar ao CLUBE ATLÉTICO PIRASSUNUNGUENSE, a título de auxílio para as obras/de reformas do Estádio Belarmino Del Nero, no valor de Cr\$ - 1.500.000,00,

Esta Comissão nada tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 **d**e março de 1982

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Osvaldo Pinto de Campos

Relator

Valdopor Vadala

Membro





# RECIBO DE PAGAMENTO

C O'D.	U.C.	Nº LOTE			
2,0	ب د <b>ح</b>	1			
2	3 5	6 8	ı		

	SECRETAI	# C	SS mile	a a tost	Lagrania .			
	SECRETAR	?1A	**************************************	THE R. P. LETTE &	- <del> </del>	· · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	UNIDADE DE	DESPESA	CXSTOCT	£ 90 SEC	· 经工程的 数	24 3 C	SC \$5.00	ning.
	Teal				FO	DRMA TIPO		
U. O. U. D.	CÓD. DATA (		7 1 5 2 27 28	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENHO PO	5 TO DESP.		ANO DE CONTAS
			D E S C O	NTOS		co	DIGO	VALOR LÍQUID
.500.CCC	- ''	APOSTO DE RE	NDA C00.LR	O U T R 1		C O D. RECT		1,904,005,0
Ç.	refe ither	MUNICIA MUNICIA	<b>数 等 9</b>	7.85 R. (1.4.1	·Cs			
						PROCESS		1474/37
7ERECO	•							
sele	a naka Psa		Pers ste					enio celebra
								·
RECIBO	DE QUITAÇÃ(	)						
			<b></b>	780			<b>TD.</b> 0	5.44.66
	Bincupa <del>311.006,</del> 55		<b>73</b>	~ # # # # # # # *				NO VALOR DE
CR\$	TE AO	- (· ΡΔGΔΜΙ	ENTO AC	IMA DF	SCRITO.	1		
//	a.*c.	•	_				10/0	
о д т д		hat.	ac al ma	adı.	·.			
29 63 R	DO POR	4 2 GANTERY	No dorna	AUTORI	ZACÃO DE	PAGAMENT	°T	CONTABILIDAD
			/ 🗯 🦻 ac. abu tin.	<u>eas-</u> // I	- مست≱سريم وه			